



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Destino: NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08704.006535/2019-97

Interessado: L.G.P.R. (menor), representado por sua representante legal TATIANE PETROBELLI NONATO DA SILVA

EMENTA DE DESPACHO DO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08704.006535/2019-97. Interessado: L.G.P.R. (menor), representado por sua representante legal TATIANE PETROBELLI NONATO DA SILVA. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04894\_2017, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183\_00928\_2017, que notificou o autuado para a saída voluntária do território nacional ou regularização da situação migratória, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de deportação. Pedido de Revisão Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de o autuado ter adquirido a nacionalidade brasileira. Juntada de documentos comprobatórios da nacionalidade brasileira. Revisão Administrativa deferida, com fulcro na Mensagem Oficial-Circular CGPI/DIREX/PF nº 02/2018-CGPI/DIREX/PF. Determinação da isenção da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_04894\_2017. Determinação da inativação do Termo de Notificação nº 0183\_00928\_2017. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à representante legal do autuado. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/01/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13434140** e o código CRC **E525B243**.

---

Referência: Processo nº 08704.006535/2019-97

SEI nº 13434140